



Edital 002/2019

Regulamento do Processo Seletivo Externo da Nutrir

Empresa Júnior de Nutrição do IMS-CAT UFBA

A Nutrir comunica a abertura do Processo Seletivo para Trainee tendo como objetivo dar a oportunidade aos demais alunos de Nutrição da UFBA IMS-CAT em participar de um processo de experiência e treinamento na empresa, e posteriormente promover o ingresso dos novos membros. Deste modo, propicia a diversificação da equipe de membros e a perpetuação da Nutrir.

1. NUTRIR E PROCESSO SELETIVO

Fundada em 2011, a Nutrir é constituída exclusivamente por alunos de graduação do curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT e tem como missão oferecer serviços de qualidade para a sociedade, promovendo aos alunos envolvidos com a empresa melhor experiência de mercado, incitando o crescimento profissional e pessoal deles, dando ênfase à responsabilidade social.

O treinamento oferecido pela Nutrir será orientado por alunos-membros da empresa que contam com apoio dos professores da universidade, para a realização dos projetos e das prestações de serviços na área de Nutrição e Saúde. O treinamento é uma oportunidade de crescimento profissional, através da iniciação ao trabalho e das vivências direcionadas à área; bem como é a porta de entrada para tornar-se membro da empresa.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente regulamento objetiva informar os critérios e etapas do Processo Seletivo externo da NUTRIR que ocorrerão nos dias 30 e 31 de agosto de 2019;
- b) O trabalho na Empresa Júnior é voluntário, não havendo possibilidade de remuneração financeira aos membros.
- c) A participação como Trainee terá duração de 6 (seis) meses, podendo este tornar-se membro após este período.

3. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT;
- b) Apresentar disponibilidade para desempenhar as metas estabelecidas;
- c) Ter disponibilidade para trabalhar também aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.



4. INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos interessados em fazer parte do processo seletivo da Nutrir deverão preencher o formulário de inscrição completo disponível no link: <https://nutrir.typeform.com/to/ex7WIp>, no período de 20 a 28 de agosto de 2019;
- b) O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição; com as datas, horários e os locais da seleção na UFBA IMS-CAT com pelo menos 2 dias de antecedência. Apenas após o recebimento deste e-mail, a inscrição estará completa.

5. SELEÇÃO

- a) Após o período de inscrição, a seleção dar-se-á por meio de quatro etapas obrigatórias, das quais 3 são de caráter presencial: análise do formulário de inscrição, dinâmica de grupo, resolução situações/problemas e entrevista individual;
- b) A não participação do candidato em uma das etapas implica na eliminação automaticamente do processo seletivo;
- c) Caso o participante seja adventista (sabadista), por favor, selecionar esta opção no formulário de inscrição. O participante não será prejudicado.

5.1. CALENDÁRIO

Etapas	Datas e Turnos e horários
Período de inscrição	20 a 28 de agosto (formulário)
Dinâmica de grupo	30 de agosto, turno vespertino – 14h *
Resolução de situações/problemas	31 de agosto, turno matutino – 08h *
Entrevista individual	31 de agosto, turno matutino – 08h *
Divulgação do resultado	02 de setembro

* As etapas podem sofrer troca entre os dias já confirmados (30 e 31 de agosto). Caso ocorra a mudança será somente das etapas e seu dia de execução (dia 30 turno vespertino e dia 31 turno matutino).

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

O Processo Seletivo para Trainee é de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos da Nutrir, desde o planejamento do processo seletivo à divulgação dos resultados; porém, contará com o auxílio das demais diretorias.



7. RECURSOS

- a) Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão enviar recurso devidamente fundamentado para o e-mail de contato da empresa: recursoshumanosnutrir01@gmail.com;
- b) Os recursos deverão ser enviados com um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Tais recursos serão julgados pela Diretoria Executiva e poderão ser acatados ou não de acordo com a argumentação exposta.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação de recebimento dos dados da inscrição, pedimos que entre em contato pelo e-mail: recursoshumanosnutrir01@gmail.com;
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições dispostas neste edital;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais da NUTRIR por e-mail;
- d) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do IMS-CAT UFBA, através do site: <http://www.ims.ufba.br/>, no site da empresa <http://empresajrufba.wix.com/nutrir>, redes sociais e quadro de avisos na UFBA.
- e) Independente do número de candidatos só será selecionado o estudante que se enquadrar nos requisitos de seleção e apresentar bom desempenho e aproveitamento durante as etapas do Processo Seletivo; cabendo a NUTRIR selecionar a quantidade de candidatos necessária para preenchimentos das vagas;
- f) Em caso de desistência do curso de Nutrição o aluno será afastado das atividades da Nutrir.
- g) Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva da Nutrir.

Vitória da Conquista – BA, 20 de agosto de 2019

**Júlia de Oliveira Borges
Presidente da NUTRIR
GESTÃO 2019.1**